

## ATA Nº 009/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18 horas e 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos), na sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, com a presença de 9 (nove) Vereadores, sendo eles: Celso Batista dos Santos; Daiani Maria; Demétrios Karol Lorenzini; Gustavo Henrique Richter; Isidoro José Weschenfelder; José André Schmitt; Maísa Aparecida Siebenborn; Marni Ediza Trentini Ledur e Vanessa de Jesus, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI** iniciou a Sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Na sequência, foi apreciada a **ATA Nº 008/2022** da Sessão Ordinária de 04 de maio de 2022. Os Vereadores receberam as ATAS com antecedência e, com conseqüente leitura e análise, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. EXPEDIENTE:** Foram lidas as correspondências recebidas no período de 05 (cinco) de maio a 18 (dezoito) de maio de 2022. **Ofício nº 111/2022 gabinete do Prefeito Municipal João Henrique Dullius**, datado em 12 de maio de 2022, respondendo o Pedido de Informações Nº 004/2022 da Vereadora Maísa Aparecida Siebenborn, onde encaminharam os documentos do Relatório de Prestação de Contas da CORSAN e resultado de suas atividades no Exercício de 2021, contendo as demonstrações financeiras, desempenho operacional, econômico e financeiro, como também o demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros captados pela CORSAN vinculados ao Município de Cruzeiro do Sul. **Ofício nº 112/2022 gabinete do Prefeito Municipal João Henrique Dullius**, datado em 12 de maio de 2022, respondendo o Pedido de Informações Nº 003/2022 da Vereadora Vanessa de Jesus, respondendo o Ofício Nº 062/2022, o qual solicita informações sobre como está o andamento da PROPOSIÇÃO Nº 147/2021 que fala sobre a viabilidade de realizar um acordo de cooperação com o Comando da 3ª Região Militar do Exército Brasileiro com a finalidade de permitir o funcionamento do Tiro de Guerra em Cruzeiro do Sul, esclarecer que conforme prevê o artigo 112 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o Pedido de Informações é a proposição solicitando esclarecimentos ou dados relativos à administração municipal. Ainda o §1º do mesmo artigo que “Somente serão admitidos pedidos de informações sobre fatos relacionados com a matéria legislativa em trâmite ou sobre fatos sujeitos a fiscalização da Câmara Municipal. ” Diante disso, considerando que o objeto da Proposição Nº 147/2021 não se trata de fatos relacionados a matéria legislativa em tramite ou sujeito a fiscalização da Câmara Municipal, não há obrigatoriedade da Administração

Municipal atender ou prestar esclarecimentos sobre o seu andamento. **Ofício nº 115/2022 gabinete do Prefeito Municipal João Henrique Dullius**, datado em 17 de maio de 2022, indicando a Vereadora Daiani Maria como líder de Governo na Câmara Municipal de Vereadores. **Indicação nº 037/2022** de autoria do Vereador José André Schmitt, indicando que a Administração Municipal, através da secretária de estradas, que proceda a manutenção das estradas por meio de patrolamento, limpeza de valetas, roçadas e colocação de material, na Linha Sitio do acesso ao Campim do Crispim, que passa em frente a propriedade de Altair Wendt, em direção a Maravalha, bem como as demais vias próximas. Justifica-se o pedido, estar precário o estado de conservação destas estradas, assim dificultando a circulação de veículos. **Indicação nº 038/2022** de autoria do Vereador Isidoro José Weschenfelder, indicando que a Administração Municipal, através do setor competente, que faça a instalação de placas entre a rua Nossa Senhora de Fátima e Relindo Dullius. Placas de: Curva acentuada, curva perigosa, diminua a velocidade. Justifica-se, ser a pedido dos moradores, devido a acidentes ocorridos no local, e pelo alto fluxo de veículos, assim oferecendo maior segurança seja aos usuários e moradores locais. **Indicação nº 039/2022 e nº 040/2022** de autoria da Vereadora Vanessa de Jesus, foi retirado pela Vereadora a pedido da Assessoria Jurídica. **ORDEM DO DIA:** **Veto nº 001-02/2022 referente ao Projeto de Lei nº 007-02/2022** do Poder Legislativo. Em discussão, a Vereadora Daiani Maria falou sobre a ideia de o projeto ser sobre saúde, explanou que, em nenhum momento foi citado que teria que ser contrato um profissional para a realização dos exames, e que até enfermeiros podem estar realizando o exame. Citou um Projeto pelo Governo Federal, Projeto Mais Brasil, esse realizado pelo MEC, junto com o Ministério da Saúde, onde capacitam agentes de saúde, professores, para a realização do exame “snellen”, que é feito em autoescolas, e que é um exame simples para uma primeira avaliação. Colocou que a Administração poderia ter chamado os autores para uma explicação a respeito, e ressaltou que não foi citado que havia a necessidade da contratação de um profissional especialista. Ressaltou a ideia de prevenção acerca do Projeto. Citou que é apenas política pública que está sendo levado até as escolas. Colocou a respeito do aumento das despesas para o Município e ressaltou que as enfermeiras contratadas do Município podem estar realizando o exame, e citou o centro de referência em Oftalmologia em Encantado, que atende o Município de Cruzeiro do Sul, e que as crianças podem ser atendidas via SUS. Colocou acerca deste projeto, que na cidade de Roca Sales, o mesmo projeto já é lei, ao qual conheceram o projeto pelo Vereador Tairo Weirich de Roca Sales, e destacou sua premiação a nível nacional, no

evento da XXI Marcha dos Vereadores. Explanou a respeito da Lei e de quanto já conseguiram evitar problemas, e das avaliações que vem sendo feitas. Mencionou sobre ser um projeto a nível de Brasil, e explanou sobre todo o bem que o projeto vai trazer e pediu que os colegas avaliassem positivamente. O Vereador Isidoro José Weschenfelder, mencionou a colocação da colega Vereadora Daiani Maria, colocou a respeito de problemas futuros que pode causar as crianças, que o projeto seria muito importante para prevenir, mencionou o projeto ser a nível nacional, e que o projeto seria para ajudar a comunidade. A Vereadora Marni Ediza Trentini Ledur ressaltou que os colegas já explanaram muito bem acerca do projeto, e complementou sobre a necessidade de detectar essas dificuldades já na escola, explanando sobre a prevenção. Colocou que ficou surpresa a respeito do veto do projeto, ressaltando que não foi descrito a contratação de um profissional especialista, e mencionou que seria algo muito bom para o Município, e falou do centro de referência em Encantado, comentou a respeito do projeto “Olhar mais Brasil”, ressaltando que no primeiro momento até os professores possam estar fazendo a primeira avaliação, e mais uma vez ressaltando sobre prevenção. A Vereadora Daiani Maria complementou citando que fez a renovação de sua carteira de motorista, e quem fez o seu teste de visão foi a Dra. Brigitte Ranck, uma ginecologista, com o teste da tabela de snellen, e deixou como dica, que qualquer profissional pode estar realizando essa primeira avaliação. O Presidente Vereador Demétrios Karol Lorenzini, agradeceu a colocação dos colegas que explanaram muito bem, e defendeu também o projeto, ao qual batem na mesma tecla da prevenção e, explanou sobre o quanto que o projeto vai beneficiar e prevenir as famílias, e pediu uma atenção especial aos colegas para aprovarem o projeto e derrubar o veto. A Vereadora Daiani Maria colocou sobre a Constituição Federal no art. 6, também prevê como algo fundamental a saúde, e que nenhum momento está aferindo a lei. O Presidente Vereador Demétrios Karol Lorenzini finalizou ressaltando que não teria despesas, e também agradeceu a Assessora Jurídica, por ter explicado tudo a respeito do projeto. Ainda explanou sobre o papel do Vereador ser legislar, criar leis, não só fazer pedidos de roçadas, arrumar estradas. Em votação, o Veto foi **REJEITADO** e o Projeto foi **MANTIDO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 126-02/2022 do Poder Executivo que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO PROGRAMA PAVIMENTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão o Presidente Vereador Demétrios Karol Lorenzini, parabenizou o Executivo sobre o projeto, e pela participação no programa de pavimentação. A Vereadora Marni Ediza

Trentini Ledur, explanou sobre as etapas do programa Pavimenta, que contempla as estradas dos municípios, ressaltando sua importância. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE POR MAIORIA ABSOLUTA. Projeto de Lei nº 127-02/2022** do Poder Executivo que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1535-01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Não houve discussão acerca do Projeto. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE POR MAIORIA ABSOLUTA. Projeto de Lei nº 128-02/2022** do Poder Executivo que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1114-04/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Conforme o que dispõe o artigo 36 da lei Orgânica Municipal, o Projeto ficará retido por 15 dias a contar da presente data, propiciando que qualquer entidade da sociedade civil organizada apresente emendas ao Poder Legislativo. Na sessão posterior a esse período, o projeto entrará para discussão e votação dos edis, devendo ser aprovado por maioria absoluta. **Projeto de Lei nº 008-02/2022** do Poder Legislativo que **INSTITUI O BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**. Em discussão a Vereadora Maísa Aparecida Siebenborn, colocou que fez o projeto para a população trazer suas ideias, reivindicações, e muitas vezes acabam não conseguindo, ou não conseguem contato, e teve a ideia do referido projeto fazendo pesquisas, e acredita que vai facilitar para os munícipes trazerem suas ideias. A Vereadora Daiani Maria, parabenizou a colega Vereadora Maísa Aparecida Siebenborn e disse que é de boas ideias que precisa para mover a Câmara de Vereadores, e explanou que através deste canal, irão conseguir ajudar mais a comunidade, e que todos terão o acesso para expor suas demandas. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE POR MAIORIA ABSOLUTA. Projeto de Lei nº 009-02/2022** do Poder Legislativo que **CONCEDE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1.165-01/2013**. Não houve discussão acerca do Projeto. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE POR MAIORIA ABSOLUTA. Proposição nº 050/2022** de autoria da Vereadora Maísa Aparecida Siebenborn, solicitando que a Administração Municipal faça uma rotatória na junção da D. Pedro II com a rua Santa Catarina. Sabemos que a um projeto para ser remodelado o Parque Poliesportivo, então acredito ser justo que se faça está rotatória, pois junto se pode fazer um projeto bonito e que de segurança aos motoristas e pedestres. Está é uma obra necessária e justa, pois neste entroncamento acontece muitos acidentes. Está é uma rua que cada vez tem mais tráfego sendo que o trânsito pesado, ônibus e caminhões passam obrigatoriamente por ali. Então

é urgente está rotatória pois a tendência do trânsito é só aumentar. Entendo que é função da Administração Municipal prezar pela segurança de seus munícipes. No espaço para comentários adicionais, a autora disse que usaria a tribuna. Em votação, a Proposição foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. Proposição nº 051/2022** de autoria da Vereadora Daiani Maria, O [Congresso Nacional](#) promulgou, em sessão solene de 05 de maio do corrente ano, a emenda constitucional que cria regras para a remuneração de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias; e [fixa um piso salarial de dois salários mínimos \(R\\$ 2.424\) para a categoria](#). A emenda é resultado de uma PEC protocolada em 2011 e que levou 11 anos para ser aprovada no Congresso. O texto foi aprovado em março pela [Câmara dos Deputados](#) e, na quarta-feira (4), pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pelo plenário do [Senado](#). Assim, requeiro que a Administração Municipal, através da Secretaria competente, faça cumprir o disposto na Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 120 que acrescentou ao art. 198 os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11) qual seja: *EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11:

“**Art. 198**.....

.....

§ 7º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

§ 8º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.

§ 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

§ 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

É importante salientar que esses profissionais cumprem suas atividades por vezes sem condições devidas, sem equipamentos ideais para o trabalho que executam. É por meio desses agentes que a população mais carente recebe orientações sobre comportamentos adequados para a preservação da saúde, bem como informações sobre riscos de doenças e epidemias. É inimaginável pensar na efetivação de políticas públicas de saúde sem a participação desses profissionais. Eles, de fato, são essenciais à saúde do Brasil. Destaca-se ainda que há muito tempo, os agentes reivindicam remuneração digna, melhores condições de trabalho e garantias, como adicional de insalubridade. Todos conhecemos a dedicação desses profissionais e os riscos aos quais estão expostos no trabalho fatigante que realizam. No espaço para comentários adicionais, a autora explanou sobre os 11 anos de luta das agentes, para ter um salário digno, e destacou sobre a importância do seu trabalho, citando que na maioria das vezes são quase da família. Comentou a respeito da manifestação a nível nacional dos agentes comunitários de saúde, falou sobre a emenda na sua proposição. Ressaltou sobre ter 16 agentes comunitários de saúde no Município, e somente 6 recebem o adicional de insalubridade, e pediu para a Administração Municipal reavaliar a situação, e relatou que uma agente já pegou até sarna em uma visita. Em votação, a Proposição foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. Proposição nº 052/2022** de autoria do Vereador Isidoro José Weschenfelder, solicitando que a Administração Municipal, através do setor de obras, faça a instalação de luminárias, entre a entrada na curva do Canivete até o campo do Bom Fim. Justificou, ser um pedido dos moradores que passam pelo local. O autor não teve comentários adicionais. Em votação, a Proposição foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. Proposição nº 053/2022** de autoria do Presidente Vereador Demétrios Karol Lorenzini, propôs que a Administração Municipal, solicite junto a secretaria responsável, a melhoria do acesso da Capela São José na localidade de São Rafael. Se faz necessário arrumar a entrada do acesso e colocação de material nos lados da capela. Justificou, pois o acesso à capela e também ao cemitério, está em péssimas condições, e a comunidade vem buscando essa melhoria de forma informal a bastante tempo. O autor não teve comentários adicionais. Em votação, a Proposição foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. Proposição nº 054/2022** de autoria do Presidente Vereador Demétrios Karol Lorenzini, propôs que a Administração Municipal, solicite junto a secretaria responsável, o patrolamento das vias Nicolau Arnaldo Zart e Rua Felipe Eckert. Essa solicitação se faz necessária devido às condições precárias que as duas vias se encontram atualmente. O autor não teve comentários adicionais. Em votação, a Proposição foi **APROVADA POR**

**UNANIMIDADE. Proposição nº 055/2022** de autoria da Vereadora Marni Ediza Trentini Ledur, propôs que a Administração Municipal, através do setor competente, que faça reparos na estrada de acesso ao Grêmio Esportivo da Linha Primavera. Justificou, o fato deste acesso estar em péssimas condições de trafegabilidade. A autora não teve comentários adicionais. Em votação, a Proposição foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. Pedido de Informações nº 005/2022** de autoria da Vereadora Vanessa de Jesus, solicitou que a Administração Municipal, através do setor competente, que informe qual a previsão de começar a manutenção nas estradas do Parque Industrial no bairro de São Rafael. Justificou o pedido, pois foi falado em reunião que seria feita a referida manutenção, e ainda não foi feito nada, e tem muitas reclamações dos munícipes que transitam no local. No espaço para comentários adicionais, a autora colocou que quando um Vereador faz um pedido para a Administração Municipal, é porque um munícipe solicitou ao Vereador, e pediu que seja respondido, pois não é ela que quer saber, e sim a população. Em votação, o Pedido de Informações foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. EXPLICACÕES PESSOAIS E USO DA TRIBUNA: Vereadora Vanessa de Jesus**, iniciou desejando boa noite, saudou o Presidente Vereador Demétrios Karol Lorenzini, aos colegas Vereadores (as), servidores da casa, ao público presente e aos de casa. Agradeceu a Administração Municipal, por colocar um trator com carretão, para recolher os entulhos, e pediu que continuem recolhendo, e em todos os bairros. Parabenizou a empresa Beamar, pela conquista do novo prédio, e agradeceu o convite para a Inauguração do novo prédio e citou que foi muito bem recebida. Agradeceu ao Deputado Federal Maurício Dziedrich do partido Podemos, e também ao presidente do partido Podemos de Cruzeiro do Sul, o Sr. Ubirajara da Silva Marques, por mais uma emenda parlamentar, de um implemento agrícola para o Município, uma plantadeira de arasto 5 linhas no valor de R\$83.344,16. E finalizou pedindo ao Secretário de estradas e de obras, que passem nos bairros, citando alguns, e pediu que passem a pé, e se disponibilizou a ir junto com ele, para que vejam as situações que se encontram as estradas. **Vereadora Daiani Maria** iniciou desejando boa noite, saudou o Presidente Vereador Demétrios Karol Lorenzini, a mesa diretora, colegas Vereadores (as), servidores da casa, público presente e aos de casa. Citou que a casa não estava tão cheia, pois acredita que devido ao frio o público quis ficar no conforto de casa, assistindo via Transmissão ao vivo pelo facebook. Iniciou falando sobre o Projeto Nº 007-02/2022 que foi aprovado por todos os vereadores da casa, explanou sobre o Projeto estar em consonância com a Constituição Federal, citando alguns artigos e que está de acordo,

ressaltou ser um Projeto de política pública e que vai atender cerca de 1500 crianças, agregando para a comunidade, e colocou sobre o Veto derrubado pela casa, e que quem vai ganhar são as crianças e não os Vereadores que subscreveram o Projeto, e agradeceu aos colegas pela aprovação. Falou a respeito de sua Proposição N° 051/2022 sobre as agentes comunitárias de saúde, colocou que já trabalhou com elas por um determinado tempo e ressaltou a importância do seu trabalho com a comunidade e que precisam ser reconhecidas, deixando um pedido em especial a Administração Municipal, que avaliem para que todas as agentes de no município possam estar ganhando o que merecem. Comentou sobre a reportagem que viu no Bom Dia Rio Grande, o Maurício da EMATER, em uma reportagem, no interior do nosso município, na propriedade dos Mueller, na Boa Esperança baixa, e ressaltou sobre escutar notícias boas referente ao município, e parabenizou a Secretária da Agricultura e a EMATER pelas programações, e também aos agricultores, e destacou que se o Agro não funciona, a cidade também não funciona e destacou que a Agricultura é 40% na arrecadação do Município. **Vereador Isidoro José Weschenfelder** iniciou desejando boa noite ao Presidente Vereador Demétrios Karol Lorenzini, aos colegas Vereadores (as), funcionários da casa, público presente e aos que assistem de casa. Parabenizou a empresa Beamar, em especial a Bea, a Maristela, a Tati, o Itan e o Jonas, e aos demais funcionários, ressaltou o tempo em que a empresa já está no município e toda sua trajetória até os dias de hoje. Parabenizou a todos os enfermeiros pelo seu dia, que foi no dia 12 de maio e ressaltou a importância do seu trabalho. Falou sobre a visita ao parque de máquinas, citou a respeito de algumas máquinas em manutenção, algumas estragadas, e colocou sobre o estado precário das estradas no município, e ressaltou que os vereadores estão indo atrás para ver o que falta para o serviço ser feito, e também o trabalho dos motoristas, que sempre estão fazendo o possível. Pediu a Administração que avalie a situação das estradas e que sejam adquiridos mais maquinários para as manutenções nas estradas do nosso município. Sobre sua Indicação N° 038/2022 e sua Proposição N° 052/2022 colocou que são coisas simples para se fazer, é que é para a segurança dos munícipes. Explanou sobre o Projeto N° 007-02/2022, ressaltando sua importância para a comunidade e agradeceu aos colegas por derrubarem o Veto. Colocou sobre o maquinário para moer galhos, que está sendo pago um valor alto por hora, e que esse não é um investimento positivo, e comparou sobre vetarem o projeto que beneficiara as crianças do nosso município, por conta de altos investimentos. **Vereadora Máisa Aparecida Siebenborn** iniciou desejando boa noite ao Presidente Vereador Demétrios Karol Lorenzini, aos colegas Vereadores (as), aos



servidores da casa, ao público presente e aos de casa. Falou sobre seu Projeto N° 008-02/2022 do banco de ideias, que vai ajudar a comunidade a expor mais suas ideias e fazer com que chegue aos vereadores, e explanou sobre como vai ser o Projeto. Se deixou a disposição de que quando alguém tiver alguma dúvida sobre algum projeto seu, crítica ou sugestão, que a procure pessoalmente e fale diretamente a ela, que não precisa fazer uso do canal da Ouvidoria, deixando claro que fica feliz quando a procuram. Falou sobre sua Proposição N° 050/2022 da colocação de uma rotatória na junção da D. Pedro II com a rua Santa Catarina, que é necessário por acontecer muitos acidentes no local, explanando sobre a revitalização do Parque Poliesportivo e que vai ser bem direcionado por conta disto. Explanou sobre a AGERGS que através do conselho superior, homologou, infelizmente, por unanimidade, o edital de concorrência internacional para concessão dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e aplicação da nossa RS 453. Parabenizou a todos os moradores de Cruzeiro do Sul pelas manifestações. Parabenizou aos moradores da Beira do Rio pela manifestação da RS130, ressaltou que foi feito um acordo entre o Daer e o município para melhoramentos da RS130, e comentou sobre o estado em que se encontra a estrada e que este asfalto já deveria ter sido concluído a muito tempo. Parabenizou a empresa Beamar pelo seu novo prédio, e desejou sucesso nesta nova caminhada. **Vereadora Marni Ediza Trentini Ledur** iniciou desejando boa noite a todos, saudou o Presidente Vereador Demétrios Karol Lorenzini, aos colegas Vereadores (as), servidores da casa, e ao público de casa, pois no momento não havia mais público presente na casa. Parabenizou a colega Vereadora Maísa Aparecida Siebenborn pelo seu projeto, sobre o banco de dados legislativos, comentando ser um meio de os munícipes se comunicar com os Vereadores. Parabenizou a Administração Municipal pelo projeto N° 126-02/2022 que celebra convenio com o Estado no programa Pavimenta etapa 2, e comentou a respeito de fazer conclusões de pavimentações que não foram concluídas, e pediu para a Administração Municipal fazer inscrições em mais programas para beneficiar o município e aos munícipes. Falou sobre sua Proposição N° 055/2022, que é um local que está em péssimas condições. Explanou sobre a visitação no Parque de Máquinas do município, ressaltando que um dos papéis do vereador é fiscalizar, e colocou que boa parte do maquinário estão em manutenção. Sobre o Projeto N° 007-02/2022, comentou acerca do Veto pela Administração Municipal, e destacou sobre a prevenção nas crianças, explanando sobre o projeto, agradeceu aos colegas pela aprovação e destacou que é possível funcionar com os profissionais que já temos em nosso município, num primeiro atendimento, e ressaltou

que tem o convenio com o centro Oftalmológico de Encantado. Comentou que também viu no Bom dia Rio Grande, sobre a matéria da EMATER em nosso município e parabenizou ao Rafael Mueller por falar de seus investimentos na sua propriedade e ao Mauricio, destacando sobre como é importante o trabalho de todos os funcionários da EMATER no nosso município. **Presidente Vereador Demétrios Karol Lorenzini** iniciou desejando boa noite a todos, em especial as colegas da mesa diretora, aos demais colegas Vereadores (as), servidores da casa, e ao público de casa. Iniciou trazendo uma reclamação da RS453, e explanou sobre as péssimas condições desta rodovia e nada é feito para resolver essa situação. Falou sobre a ida ao Parque de maquinas, que foi algo que a população viu como positivo, e comenta que é algo que os Vereadores precisam fazer, fiscalizar. Parabenizou a colega Vereadora Daiani Maria pela Liderança de governo e lembrou quando ele foi no ano de 2021. Agradeceu aos colegas Vereadores pela Aprovação do Projeto N° 007-02/2022, e deixou claro que isso não é uma afronta ao executivo, mas sim um ato de beneficiar as crianças do município. Parabenizou a colega Vereadora Maísa Aparecida Siebenborn pelo seu Projeto N° 008-02/2022, que vai ajudar na comunicação dos munícipes com os vereadores. Finalizou agradecendo o Convite e parabenizando a empresa Beamar pela inauguração do seu novo espaço, e explanou sobre seu mercado de trabalho e sua trajetória até hoje. E desejou uma boa semana a todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Demétrios Karol Lorenzini, encerrou a Sessão e convidou a todos para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 01 (primeiro) de maio de 2022, quarta – feira, no horário das 18 horas 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos).

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, RS,  
AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

**MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN**  
Primeira-Secretária

**DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI**  
Presidente da Câmara de Vereadores